PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FONOAUDIÓLOGA, SENDO UMA VEZ POR SEMANA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 1004361-10.2023. 8.26.0302.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a necessidade da demanda para continuar atendendo à ordem judicial proveniente do Processo nº 1004361-10.2023.8.26.0302, que determinou que o Município fornecesse tratamento de fonoterapia para treinamento acústico e de leitura e de escrita, uma vez por semana, por período indeterminado, ao paciente J.P, de 09 (nove) anos de idade, portador da CID 10 H93 – Outros transtornos do ouvido não classificados em outra parte, e CID 10 F81 – Transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipe.
1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim
☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim
□ Não ■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim
☐ Não ☐ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica

Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO
	Serviços de fonoaudióloga com profissional qualificado
	para tratamento de fonoterapia para treinamento acústico
	e de leitura e de escrita, uma vez por semana, com
	duração média de 45 (quarenta e cinco) minutos, pelo
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	período de 12 (doze) meses, sendo aproximadamente 52
DE FONOAUDIÓLOGA	(cinquenta e duas) sessões ao ano, para o paciente J.P, de
	09 (nove) anos de idade, portador da CID 10 H93 – Outros
	transtornos do ouvido não classificados em outra parte, e
	da CID 10 F81 – Transtornos específicos do
	desenvolvimento das habilidades escolares, em
	atendimento à ordem judicial proveniente do Processo no
	1004361-10.2023.8.26.0302.

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo. 2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica. 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica. 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Comum Especial

Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim ☐ Não
□ Não ■ Não se aplica
Ndo se aprica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
■ Não II
Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF)
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

(x)	Certidão	conjunta	de	regularidade	da	receita	federal	е	tributos	federais	e	dívida	ativa	da
Uni	ão e INSS													

- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço☐ Melhor Técnica☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Realizar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
- 5.2 Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
 - 5.3 Realizar os serviços solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- 5.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos serviços registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - 5.8 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
 - 5.10 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 6.11 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
0. 05.120.1 3 0.20 50 00.1112.11.2
6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a
presente aquisição; 6.2 — Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições
ora estipuladas;
 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
6.4 – Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e
congêneres;
6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única
☐ Prestação Offica ☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1 Em caso do consigos prostados do forma cusossivas com cumprimento em
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante ■ Local Específico
Local Especifico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar: Os serviços deverão ser realizados nas dependências do contratado.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
Falcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal, conforme servicos prestados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
0.2.1. Constant out former constal instiffer
8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar:
6.5.1. Caso seja em prazo especial, justificar:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.
Jahu/SP, 06 de setembro de 2024.
A 7/11 O L L L O
Ana Júlia Sylvestre de Souza
Diretora Executiva
Assessoria
Ana Paula Rodrigues
Ana Paula Rodrigues Secretária de Saúde